



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**4º RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRA E
ABERTURA DE PRAZO PARA NOVAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019**

Findado o prazo para a entrega das amostras pelas empresas classificadas em primeiro lugar, conforme convocação feita no dia 03/07/2019 através da Publicação no DOM edição nº 3773 e enviada para o e-mail de todas as empresas participantes.

Após análise das amostras ENTREGUES, a Nutricionista da Secretaria de Saúde do município emitiu parecer (em anexo) contendo o resultado da análise nutricional.

Diante da recusa em apresentar as amostras fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentar novas amostras por parte da empresa classificada em 5º lugar no lote, que tiveram as propostas desclassificadas, conforme abaixo descrito.

DO RESULTADO:

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
001	NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	NÃO APRESENTOU AMOSTRA – DESCCLASSIFICADO
005	JFO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	APROVADO
006	JFO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	APROVADO
008	JFO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	APROVADO
011	JFO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	APROVADO
015	JFO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	APROVADO

Diante da RECURSA em apresentar as amostras para o lote: **001**, fica convocada a próxima empresa classificada, abaixo descrita, conforme consta da Ata da Sessão realizada no dia 06/06/2019, todavia tendo em vista que as mesmas não participaram da etapa de lance, caso tenham as amostras aprovadas, será retomada a fase de lances durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação:

LOTE	EMPRESA	VALOR REGISTRADO
001	KLESLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI	86.483,50

Fica **aberto o prazo de 02 (dois) dias, das 08hs às 12hs e das 14hs até as 16hs, para que as empresas acima citadas apresentem as amostras** na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições já descritas no edital, findando o prazo dia 11/07/2019.

Ficam as empresas que não realizaram as amostras, sem qualquer justificativa alertadas que serão alvo de processo administrativo visando apurar futuras ilegalidades no andamento do processo e posterior aplicação de sanção prevista em lei, aja visto os transtornos causados a municipalidade e o atraso no andamento do processo.

Na oportunidade informamos que, dá aprovação e/ou reprovação das amostras não cabe recurso nesse momento e sim após a fase de habilitação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Araci – BA, 09 de Julho de 2019

Cleidiane Ferreira Lima
Pregoeira Oficial